



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 302 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: 3239-4051 - mestradodireito@fadir.ufu.br - www.ppgdi.fadir.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA DA PRIMEIRA ETAPA AVALIATIVA – PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – LINHA DE PESQUISA 1 – TUTELA JURÍDICA E POLÍTICAS PÚBLICAS – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO, EDITAL PPGDI/FADIR/UFU Nº 3/2026, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – PPGDI/FADIR/UFU.

Aos 10 dias do mês de agosto de 2026, às 16 horas, a Comissão de Avaliação da Prova Escrita de Conhecimento Jurídico relativa ao processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Direito, turma 2027-1, composta pelos docentes Thiago Lemos Possas (Presidente), Gustavo de Carvalho Marin e Karlos Alves Barbosa, instituída pela Portaria PPGDI nº 33, de 10 de julho de 2026, realizou sua primeira reunião, por meio de webconferência através da plataforma eletrônica Google Meet, para tratar da avaliação da Prova Escrita de Conhecimento Específico em conformidade com o regramento definido no Edital PPGDI/FADIR/UFU nº 5/2026. Instaurada a reunião, a Comissão entendeu, por consenso entre os membros, aprovar o Espelho de Correção da prova escrita nos seguintes termos:

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA LINHA 1 - PONTO SORTEADO: **Políticas públicas: entre a igualdade e a diferença**

Em breve síntese, a prova consiste na redação de texto com articulação discursiva acerca do ponto **“Políticas públicas: entre a igualdade e a diferença”**, mediante estrutura básica contendo introdução, desenvolvimento e considerações finais. Nesses termos, seguem descritos os pontos mais relevantes do tema sorteado, articulando as “políticas públicas”, “igualdade” e “diferença”, em consonância com os autores mais diretamente associados à temática, indicados na bibliografia constante no Edital:

1 - O estudo das Políticas Públicas no âmbito do Direito: Introdutoriamente, o candidato deve situar a discussão das políticas públicas, cujo tratamento inicial se deu pela ciência política, principalmente na segunda metade do séc. XX, ressaltando a relevância de sua abordagem posterior pelo Direito, especialmente a partir dos anos 1980 (Bucci, 2023).

2 - Tipos de Estado e disputa pelos sentidos das Políticas Públicas: A relação entre a temática das políticas públicas e as diferentes configurações estatais também é inescapável para a compreensão dos papéis de concretização da igualdade e, ao mesmo tempo, de respeito e proteção das diferenças, em cumprimento ao ponto sorteado. O papel central das políticas públicas nos contextos de consolidação e de crise do Estado de bem-estar e do constitucionalismo social/democrático, bem como a disputa em torno da configuração de tais políticas, no embate entre visões predominantemente privatistas e visões centradas no Estado, na defesa dos Direitos Sociais ou nas leituras de “modernização social” a partir da flexibilização desses direitos, compõem

o estofo teórico da discussão (Cf. Bucci, 2023). Em síntese: “O sentido das políticas públicas nesse contexto é dubio, entre formas contemporâneas de modernização administrativa conservadora, com aproximação da política e da gestão pública, e a organização de serviços públicos de cobertura ampla, associada a uma dimensão participativa” (Bucci, 2023).

3 - Relação entre Políticas Públicas, Constituição e Direitos Fundamentais.

O tratamento conceitual das políticas públicas, após situá-las academicamente no âmbito jurídico e associá-las às diferentes configurações do Estado contemporâneo, deve relacioná-las à realização dos direitos fundamentais e ao cumprimento dos objetivos constitucionalmente estabelecidos em Constituições tidas como “dirigentes” (Peter Lerche, Canotilho), como a Constituição brasileira de 1988 (Bucci, 2023): “as políticas públicas são expedientes de coordenação estratégica da ação governamental, em seus vários focos de competência e decisão (União, Estados, municípios, entes privados), sem os quais seria impossível materializar os direitos fundamentais” (Bucci, 2023).

4 - Um conceito de Política Pública - programa de ação governamental:

Chega-se, por fim, ao conceito: “Política pública é o programa de ação governamental que resulta de um processo ou conjunto de processos juridicamente regulados - processo eleitoral, processo de planejamento, processo de governo, processo orçamentário, processo legislativo, processo administrativo, processo judicial - visando coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados” (Bucci, 2023).

5 - Estado democrático brasileiro e políticas de igualdade: O “Estado Social” brasileiro, a partir das políticas constitucionalmente estabelecidas, conseguiu ampliar o gozo de direitos sociais para a população, como educação, assistência social e saúde, por exemplo (Bucci, 2023), gerando possibilidades de processos redistributivos, a partir do horizonte igualitário do Estado democrático de Direito.

6 - Políticas Públicas e a questão da diferença: Os candidatos deverão desenvolver, além da abordagem conceitual sobre as políticas públicas e seu elemento redistributivo/igualitário de materializadora de direitos sociais, o derradeiro aspecto do ponto sorteado, relativo à “diferença”.

7 - As conexões entre as políticas afirmativas e a igualdade: Aqui, dentre a bibliografia indicada no Edital, o texto de Marrara e Gasiola (2011) traz os aportes argumentativos pertinentes à questão da diferença, na medida em que associa políticas afirmativas com a diversidade, bem como indica os diversos desdobramentos institucionais, acadêmicos e mesmo de elaboração de políticas de desenvolvimento social que tal promoção da diferença possibilita.

8 - Políticas afirmativas: dos efeitos individuais aos coletivos. Os autores ressaltam a amplitude dos efeitos de tais políticas, que vão desde os individuais/internos até aqueles tidos como coletivos/externos. As políticas afirmativas promovem inclusão de pessoas pertencentes a setores marginalizados socialmente, ao mesmo tempo em que, incluindo os “diferentes”, promove a mudança institucional a partir da convivência e da lida com as diferenças (Marrara; Gasiola, 2011).

9 - Dialética transformadora das políticas de inclusão - sujeitos, instituições e política. Nas ações afirmativas para ingresso em pós-graduação em Direitos Humanos, mote do artigo indicado, candidatos com vivências de exclusão social poderão desenvolver pesquisas que mudarão a forma como lidam com tais exclusões, podendo gerar impactos sociais e mesmo o direcionamento de políticas públicas que enfrentem os problemas denunciados. Ou seja, além do ganho

subjetivo, pode haver mudança na percepção coletiva do problema, a partir da convivência com outros colegas, mudando o horizonte de sentido dos convivas sobre determinado problema social, transformando a própria instituição da qual fazem parte (Marrara; Gasiola, 2011).

10 - Centralidade do respeito à diferença e à dignidade: impactos nas políticas públicas: Em síntese “é possível afirmar que a introdução de ações afirmativas no nível dos programas de pós-graduação são favoráveis para: 1) a inclusão social; 2) a formação de líderes e cidadãos; 3) as mudanças diretas e indiretas das instituições; e 4) a produção de pesquisas responsivas” (Marrara; Gasiola, 2011). Cria-se, deste modo, uma cultura de respeito à diferença e à dignidade humana que pode ser basilar para a construção de políticas públicas igualitárias, mais justas e legítimas, enfrentando as diferenças a partir de uma visão mais complexa da sociedade (Marrara; Gasiola, 2011).

11 - Igualdade e diferença: o papel das Políticas Públicas no desenvolvimento de sociedades plurais. No caso dos programas de pós-graduação, os autores apontam a relação entre o desenvolvimento de pesquisas responsivas com o próprio desenvolvimento social, “desde que a pesquisa possa ser empregada como uma ferramenta para solucionar problemas sociais, como pobreza, intolerância, violência, analfabetismo, fome e outros” (Marrara; Gasiola, 2011). A convergência entre igualdade e diferença passa, necessariamente, pela construção de políticas públicas redistributivas que não se restrinjam à busca de uma ampla homogeneidade social, mas que sejam responsivas diante das muitas diferenças sociais que atravessam a sociabilidade contemporânea.

Thiago Lemos Possas

Gustavo de Carvalho Marin

Karlos Alves Barbosa



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Lemos Possas, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/09/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Carvalho Marin, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/09/2026, às 23:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karlos Alves Barbosa, Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/09/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7688895** e o código CRC **E009CABF**.

